ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
PARECER DE LICITAÇÃO: N° 026/2022-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 2904002/2022D, Contratação Direta (**DISPENSA DE LICITAÇÃO**) **n° 2904002/2022D** com vigência de 02 de maio a 31 de dezembro de 2022, que tem por objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PARA ATEN DIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.***

Celebrado pela **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRÃO** no valor global de R$ 99.998,40 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) através do **Contrato n° 0205002/2022ADM**, com a **CONTRATADA: C. MATOS ALVES-ME, CNPJ 08.580.568/0001-30.**

Sendo nomeado a servidora:
VERIDIANA GIRARDI, portadora do CPF n° 010.939.370-84 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria n° 030/2022 para o Contrato **n° 0205002/200ADM.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:
(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( )Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

( )Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s)impropriedade(s)ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....
Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 10 de maio de 2022.
Responsável pelo Controle Interno:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES:13556479249
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO PEREIRA CHAVES:13556479249

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura